



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPES**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ				<b>C.G.C./C.N.P.J.</b> 04.567.897/0001-90	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza					
<b>CIDADE</b> Belém	<b>U. F.</b> PA	<b>C.E.P.</b> 66.613-710	<b>DDD/TELEFONE</b> (91) 3205-3000	<b>EA - Esfera Administrativa</b> Estado	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS				<b>C.P.F.</b>	
<b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>CARGO</b> Desembargadora Presidente		<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b> 1309	
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICÍPE:</b> MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ				<b>C.G.C./C.N.P.J.</b> 05.351.606/001-95	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Bairro: Centro					
<b>CIDADE</b> VIGIA DE NAZARÉ	<b>U.F.</b> PA	<b>C.E.P.</b> 68.780-000	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>EA - Esfera Administrativa</b> Municipal	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR		<b>C.P.F. nº</b> 513.XXX.X XX-34	<b>C.I./ ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> nº 32XXXXXX PC/Pa		<b>CARGO</b> Prefeito

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA</b> Implantação e Execução do Ponto de Inclusão Digital do Projeto Justiça Sem Fronteiras no Município de Vigia de Nazaré, em favor da Vila <b>MACAPÁ DA BARRETA</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> 60 (sessenta) meses.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b> Cooperação mútua entre os partícipes para implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital no município de <b>Vigia de Nazaré - PA</b> , em benefício da Vila <b>MACAPÁ DA BARRETA</b> , com vistas ao acesso à justiça.	

TJPA-EXT-2023/04436  
HSA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**OBJETIVO**

Tornar mais eficiente a prestação jurisdicional com a ampliação dos espaços de acesso à justiça, em especial, nas cidades/comunidades distantes das sedes dos fóruns, em prol dos excluídos sociais e digitais

**ESPECÍFICOS:**

1. Criar Ponto de Inclusão Digital – PID;
2. Resguardar os excluídos digitais;
3. Tornar presente a justiça em locais distintos das sedes dos fóruns;
4. Aproximar o cidadão do Poder Judiciário;
5. Celeridade processual;
6. Efetivar a agenda 2030 da ONU.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Considerando que o Plano de Gestão para o Biênio 2023 a 2025, visa o fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil

**3. METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ampliação do acesso à justiça no município.

Resultados Esperados:

- Ganho na celeridade processual;
- Redução significativa no deslocamento do cidadão a sede do juízo para participar dos atos processuais;
- Ampliação do acesso à justiça, em especial, aos excluídos digitais;
- Presença do Poder Judiciário na comunidade;
- Parcerias com os demais entes do sistema de justiça;
- Cumprimento das Recomendações do Conselho Nacional de Justiça

**4. DOS RECURSOS**

Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e, em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.

**5. DA ALTERAÇÃO:**

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

TJPA-EXT-2023/04436  
HSA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**6. METODOLOGIA**

Trata-se de um Ponto de Inclusão Digital –PID, isto é, uma sala do Poder Judiciário em que servirá para o atendimento a população das demandas rotineiras, em especial, a participação em audiências, solicitações de informações e contato direto com as varas. Nesta sala, com equipamentos de informática, internet e celular, o servidor responsável poderá rapidamente interagir com as Unidades Judiciárias na sede do município. Será criado um calendário virtual comum para agendamento dos atos processuais entre as Unidades, com vistas a evitar conflitos. Além disso, será criado um canal de comunicação direta entre o ponto e as Unidades do Fórum. O horário de funcionamento será decidido pela Direção do Fórum, com vistas a atender às necessidades e a realidade local. As audiências e demais atos processuais serão realizados preferencialmente por videoconferência, sendo a câmera do computador o meio utilizado para registro das gravações, através das ferramentas já disponíveis (teams, balcão virtual, dentre outros), bem como a câmera do celular sob a responsabilidade do servidor como instrumento de fiscalização e monitoramento do ambiente, quando assim se fizer necessário. O layout da sala deve ser humanizado e a posição das câmeras devem favorecer o maior campo visual possível, com vistas a oferecer segurança e controle sobre o PID.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

Conforme deliberado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, caberá ao Magistrado da Comarca de **Vigia de Nazaré** a supervisão e o acompanhamento da execução do objeto pactuado.

**8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O instrumento a ser firmado terá vigência de 60 (meses), contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

**9.1 OBRIGAÇÕES DO TJPA:**

- a) Supervisionar a execução do objeto pactuado;
- b) Realizar treinamento e orientação ao servidor(a) para o uso dos equipamentos (computador e celular) e sistemas, em especial, Microsoft Teams, PJe, Balcão Virtual etc.;
- c) Criar agenda virtual conjunta para compartilhar os dias e horários disponíveis entre as Unidades Judiciárias;
- d) Fixar horários e dias de funcionamento do PID, com vistas a atingir o plano de trabalho;
- e) Colaborar tecnicamente com a atuação dos demais partícipes durante a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- f) Fiscalizar o cumprimento do plano de trabalho e seu cronograma, promovendo as alterações necessárias a consecução do objeto;
- g) Fornecer os mobiliários adequados, ergonômico e suficiente ao atendimento das necessidades do PID, bem como os materiais de escritório necessários ao funcionamento das atividades;
- h) Resolver os casos omissos;
- i) Decidir, através de agenda virtual compartilhada, a divisão dos horários para utilização da sala do PID, com o Tribunal e demais partícipes, na forma das possibilidades previstas no Acordo de Cooperação Técnica (Externo) de nº. 006/2022 e no art. 6º, da

TJPA-EXT-2023/04436  
HSA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Coordenadoria de Convênios e Contratos

Portaria de nº. 3301/2023-GP, resguardando, prioritariamente, as pautas do TJPA.

- j) Disponibilizar:
- I. 01 (um) notebook acompanhado de mouse e teclado;
  - II. 02 (dois) monitores;
  - III. 01 (um) nobreak;
  - IV. 01 (uma) Impressora Multifuncional / ou Impressora Laser mais um Scanner;
  - V. 01 (uma) Webcam;
  - VI. 01 (um) aparelho celular com linha habilitada;
  - VII. 01 (uma) mesa reta de 1,20m com 03 (três) gavetas, cor ovo;
  - VIII. 01 (uma) cadeira modelo digitador, cor azul;
  - IX. 02 (duas) cadeiras fixas, cor azul;
  - X. 01 (um) armário alto de 2,00m, com 02 (duas) portas em MDF, cor ovo;
  - XI. 01 (uma) poltronas tipo ferradura;
  - XII. 02 (duas) almofadas;
  - XIII. 02 (duas) splits de 12mil BTU's;
  - XIV. 01(um) quadro decorativo;
  - XV. 02 (duas) persianas; e
  - XVI. 01 (uma) placa de implantação do PID.

**5.2 Compete ao Município de VIGIA DE NAZARÉ:**

- a) Ceder, o espaço físico adequado, acessível, seguro e humanizado, bem como todo o suporte necessário tais como energia, água, internet, para implantação do PID, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos;
- b) Ceder, pelo tempo necessário a conclusão dos trabalhos, os seguintes equipamentos para implementação do PID:
  - IV. 01 (um) Roteador wi-fi;
  - V. 01 (um) Suporte tripé flexível para celular;
  - VI. Acesso à internet.
- c) Disponibilizar, ao Tribunal de Justiça do Pará, recursos humanos com habilidade em informática para viabilizar a realização do objeto pretendido.

**10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

O representante legal do partícipe, declara, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma

TJPA-EXT-2023/04436  
HSA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

deste Plano de Trabalho.

TJPA-EXT-2023/04436  
HSA

10



T-JPAPRO202402743V01

